

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria IMETRO nº 349, de 6 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece o <b>Regimento Interno do Centro de Inteligência Artificial do Inmetro - CIAI.</b>”</i></p> <p><b>Explicação:</b> estabelece o Regimento Interno do Centro de Inteligência Artificial do Inmetro (<b>CIAI</b>), que define sua <b>estrutura organizacional, competências, funcionamento e instâncias de governança</b>. O CIAI tem como finalidade <b>promover a pesquisa, inovação, capacitação e difusão do conhecimento em inteligência artificial (IA)</b>, com foco na metrologia e em demandas de relevância econômica e social. Sua estrutura compreende comitês executivo e consultivo, além de coordenações voltadas à pesquisa, inovação, capacitação e administração. O regimento detalha as atribuições de cada instância e as condições para nomeação dos coordenadores, visando assegurar o desenvolvimento tecnológico e a articulação entre o Inmetro, o setor produtivo, a academia e instituições nacionais e internacionais no campo da IA.</p>
<p><b>Resolução CD-FNDCT/MCTI nº 1.110, de 17 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Dispõe sobre os <b>juros remuneratórios e respectiva sistemática de cálculo para os empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT à FINEP, para atendimento às operações reembolsáveis e de investimento.</b>”</i></p> <p><b>Explicação</b> destinados às operações reembolsáveis e de investimento, enquanto não houver regulamentação definitiva. Define-se que a <b>Taxa Referencial (TR) será o índice aplicado sobre o saldo devedor, com apuração semestral dos juros e pagamento até o 10º dia útil após o fim de cada semestre</b>. A resolução detalha o método de cálculo dos juros, esclarece que <b>não haverá capitalização nem encargos negativos</b>, e mantém as demais condições financeiras conforme o <a href="#">Decreto nº 6.938/2009</a>.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 719 de 17 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Juliana Cristina Bastos Moreira Guimaraes</u> do encargo de <b>substituta eventual de coordenadora-geral de Governança e Gestão de TIC</b>, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério da Agricultura e Pecuária (<b>MAPA</b>), dispensando <u>Vinicius Nunes de Aquino</u> do cargo supracitado FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 722 de 18 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Jonatas Martins Santiago</u> para exercer o encargo de <b>substituto eventual</b> de Coordenador-geral de <b>Governança e Gestão de TIC</b>, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação,</p>

do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), dispensando Vinicius Nunes de Aquino do cargo supracitado FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal SE/MAPA n°  
723 de 18 de junho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Kleber de Lima Moraes para exercer o encargo de **coordenador** de **Gestão de Licitações** da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), FCE 1.10.

**Portaria SE/MF n° 1.303, de 16 de  
junho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Leonardo Nunez Campos para exercer o mandato de **conselheiro**, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**), do Ministério da Fazenda.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*